



Subsecretaria de Apoio ao Congresso
Recebido em 13/12/2012 às 17h15
Matéria / Ass. 10957

MPV 595

00496

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA ____/12/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
----------------------	---

TIPO				
1 []	SUPRESSIVA	2 []	AGLUTINATIVA	3 []
5 []	ADITIVA	4 [X]	MODIFICATIVA	

AUTOR DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA	PARTIDO PSB	UF SP	PÁGINA 01/01
---------------------------------	----------------	----------	-----------------

Dê-se aos incisos I e III do art. 27 da Medida Provisória nº 595, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 27.

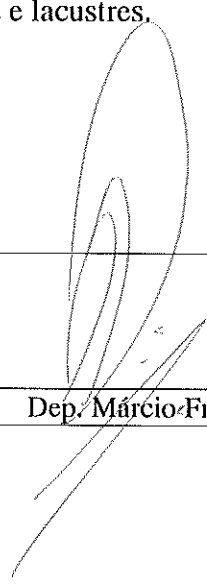
I - promover estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de atividades portuárias;

.....
III - propor ao Ministério dos Transportes ou a Secretaria de Portos da Presidência da República o plano geral de outorgas de exploração da infraestrutura aquaviária e de prestação de serviços de transporte aquaviário;

.....” (NR)

Justificação

A redação proposta visa adequar o dispositivo em comento à área de competência da SEP que abrange todos os tipos de instalações portuárias marítimas, fluviais e lacustres.

DATA ____/____/____	 Dep. Márcio França
------------------------	---